

EDITAL Nº 145/2019

VII TURMA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal, devidamente reconhecida e habilitada pela ENFAM, através da Portaria de Reconhecimento nº. 8, de 10 de janeiro de 2018, torna pública a realização do VII Curso de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores Judiciais, mediante as regras constantes neste Edital.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – Esmal, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO** e o Coordenador-Geral de Cursos da Esmal Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, tendo em vista o disposto na Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Lei da Mediação e o Novo Código de Processo Civil (NPC – Lei 13.105/2015) e Resolução nº 6/2016 da ENFAM, **TORNAM PÚBLICA** as inscrições, **no período de 13.06.2019 a 10.07.2019, para VII Curso de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores Judiciais**, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. VII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS.

1.2. Modalidade: Presencial

1.3. Carga horária total: 100 h/a, sendo **40h** de aulas teóricas e **60h** de estágio supervisionado.

1.4. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas, sendo **70% (setenta por cento)** das vagas reservadas para os servidores lotados no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/TJ/AL.

1.5. Investimento: R\$ 2.500,00.

1.6. Datas do curso:

Parte Teórica: **15.07.2019 a 19.07.2019**

Parte Prática: **13.08.2019 a 15.01.2020, nas sessões de mediação e conciliação conforme pauta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/TJ-AL.**

1.7. Professores colaboradores:

- **MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA CALDAS** - Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Consteladora, formada em Constelação Familiar, Organizacional e Estrutural, com Certificação Internacional pela GEISER SYST. Professora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e Supervisora do Núcleo de Mediação e Conciliação da Sociedade de Ensino do Nordeste - SEUNE. Coach certificada pela Humanity Treinamentos com certificação da International Society of Coaching - ISC. Coach certificada pela SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching com reconhecimento da International Association Of Coaching Institutes. É membro da SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching e Practitioner PNL. Trainer Sênior dos programas de treinamento que desenvolve. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Havard Business. Possui graduação em Direito (Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste), Administração (Centro de Estudos Superiores de Maceió) e Arquitetura e Urbanismo (Universidade Federal de Alagoas). Possui também Especialização em Marketing e Recursos Humanos - *Latu Sensu* pela Fundação Getúlio Vargas e é Pós-Graduada em Família e Sucessões pela Faculdade Raimundo Marinho, MBA em Poder Judiciário pela FGV em curso. Atualmente é Mestranda em Máster Internacional em Resolución de Conflictos y Mediación pela Universidad Europea Del Atlântico, Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas, desde 2010.
- **MARIZÂNGELA MELO.** Servidora pública estadual, Professora de Direito Empresarial e Direito Processual Civil do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, Graduada em Direito pelo CESMAC, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho – Portugal. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2012. Atua como conciliadora e mediadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.
- **RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS,** possui graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (2005) e Especialização em Direito Processual (2013) pela Faculdade Integrada Tiradentes (FITS). É Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes e Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atua como mediadora e conciliadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.
- **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR** - Juíza de Direito do TJ/AL. Bacharel em Direito pela USP. Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP. Membro do NUPEMEC/AL. Consteladora familiar. Professora de cursos preparatórios para concursos. Instrutora em Formação pelo CNJ.
- **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES** - Juiz de Direito na 15ª Vara Criminal de

Maceió - AL e Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais para Resolução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; Juiz responsável pela área de direito de família, direito sistêmico e constelação familiar do NUPEMEC; Curso de Extensão Universitária em Direito Sistêmico pela faculdade Inovare em parceria com a Herlinger Science; Curso de Extensão - Formação internacional em Constelação de Estruturas pelo Centro de Estudos das Lealdades Parentais invisíveis - CELPI e Universidade de Caxias do Sul - UCS, ministrado por Guilherme Echegaray; Formação em Constelações Sistêmicas pelo Instituto Imensa Vida; Whorkshop de Constelação Familiar sistêmica aplicada à conciliação e resolução de conflitos com o juiz Sami Storch; Seminário da Herlinger Science ministrado por Joel Weser, SP; Programa Intensivo en Constelaciones Sistémicas Estructurales (SySt*) com Matia Varga, Insa Sparrer e Guilherme Echegaray em Cartagena das Índias pelo Instituto Geyser; Curso O Movimento do Espírito através dos Bonecos nas Constelações Individuais pelo Instituto Vera Bassoi; Curso de capacitação em Conciliação e Mediação para servidores do Poder Judiciário nos moldes da Resolução 125 com alterações da emenda 01/2013 do CNJ, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas; Participação no Fórum Nacional de Alternativas Penais - FONAPE, realizado pelo CNJ; Cosmic Power de 01 a 03 de outubro, Seminário de Homens em 04 de outubro e Hellinger Camp, de 6 a 10 de Outubro 2017 Herllinger@schule , Bad Reichenhall, Alemanha; Instrutor em Formação pelo CNJ.

2. REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR

2.1. Para atuar como mediador judicial **é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação**, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação). **Comprovar o tempo de graduado no ato da inscrição, enviando o diploma de graduação para o e-mail cgcesmal@tjal.jus.br.**

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1. Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, situado na Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. TAXA: R\$ 2.500,00, o valor pode ser parcelado em até cinco vezes, através de boleto bancário.

4.2. Os servidores indicados pelo NUPEMEC terão isenção da taxa de inscrição.

4.3. A pré-inscrição será realizada pela internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, **no período entre 13h do dia 13.06.2019 e 23h e 59 minutos do dia 10.07.2019**, observado o horário de Brasília/DF.

4.4. O cursista pré-inscrito deverá, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, apresentar na Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL, os originais e cópias dos documentos de identificação, CPF, diploma em qualquer curso de graduação (concluído com no

mínimo **02 (dois)** anos), onde após analisada a documentação, será emitido o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que serão juntados na ficha do cursista.

4.5. Se o cursista não cumprir com o previsto no item 4.4, dentro do prazo estipulado, terá sua pré-inscrição cancelada.

5. HORÁRIO

Segunda - feira) 15.07.2019 JULIANA BATISTELA	08h às 12h	Aula Teórica	A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS • Legislação brasileira. • Projetos de lei. • Lei dos Juizados Especiais. • Resolução CNJ 125/2010. • Novo Código de Processo Civil. • Lei de Mediação.
	14h às 18h	Aula Teórica	B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS • Acesso à justiça, mudança de mentalidade. • Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. • Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. • A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.
((Terça - Feira) 16.07.2019 MARIZÂNGELA	08h às 12h	Aula Teórica	C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS • Panorama nacional e internacional. • Autocomposição e Heterocomposição. • Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.
	14h às 18h	Aula Teórica	D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS • Axiomas da comunicação. • Comunicação verbal e não verbal. • Escuta ativa. • Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. • Premissas conceituais da autocomposição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO • Conceito e estrutura. • Aspectos objetivos e subjetivos. •

(Quarta - Feira) 17/07/2019 RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO	08h às 12h	Aula Teórica	F) NEGOCIAÇÃO • Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. • Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). • Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva). G) CONCILIAÇÃO • Conceito e filosofia. • Conciliação judicial e extrajudicial. • Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). • Finalização da conciliação. • Formalização do acordo. • Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). • Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. • Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).
	14h às 18h	Aula Teórica	H) MEDIAÇÃO • Definição e conceitualização. • Conceito e filosofia. • Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; • Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). • Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão). I) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA

			CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO • Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. J) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO • Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito
(Quinta - Feira) 18.07.2019 MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE e BRUNO ACIOLI ARAÚJO	08h às 12h	Aula Teórica	K) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO • Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. • Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. • Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.
	14h às 18h	Aula Teórica	L) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES • O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. • Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010. M) Mediação Digital.
(Sexta-Feira) 19.07.2019 CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES	08 às 12hs 14h às 18hs	Aula Prática Simulada	Simulações para que os cursistas observem e exerçam as funções de mediador, co-mediador e observador.
Módulo Prático (60h)			20% da carga horária da parte prática SUPERVISIONADA tem que ser realizada no período de 12.08.2019 a 12.09.2019, podendo as demais horas serem concluídas até 15.01.2020.
Carga Horária Total		100 horas	

6.0. PROGRAMA DO CURSO

CURSO	CARGA HORÁRIA
CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	100 h/a.
EMENTA	
Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos; Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos; Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos; Moderna Teoria do Conflito; Negociação, Conciliação, Mediação; Áreas de utilização da Conciliação/Mediação, Interdisciplinaridade da Mediação; O Papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou Agentes) na	

Conciliação e na Mediação; Ética de Conciliadores e Mediadores;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NO MÓDULO TEÓRICO SERÃO DESENVOLVIDOS OS SEGUINTE TEMAS:

A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Legislação brasileira.
- Projetos de lei.
- Lei dos Juizados Especiais.
- Resolução CNJ 125/2010.
- Novo Código de Processo Civil.
- Lei de Mediação.

B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS

- Acesso à justiça, mudança de mentalidade.
- Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores.
- Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc.
- A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.

C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Panorama nacional e internacional.
- Autocomposição e Heterocomposição.
- Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.

D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS

- Axiomas da comunicação.
- Comunicação verbal e não verbal.
- Escuta ativa.
- Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos.
- Premissas conceituais da autocomposição.

E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- Conceito e estrutura.
- Aspectos objetivos e subjetivos.

F) NEGOCIAÇÃO

- Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações.
- Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados).
- Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).

G) CONCILIAÇÃO

- Conceito e filosofia.
- Conciliação judicial e extrajudicial.
- Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade).
- Finalização da conciliação.
- Formalização do acordo.

- Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...).
- Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.
- Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

H) MEDIAÇÃO

- Definição e conceitualização.
- Conceito e filosofia.
- Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental;
- Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo).
- Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).

I) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

- Empresarial, familiar, civil (consumerista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.

J) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO

- Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.

K) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO

- Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação.
- Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação.
- Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

L) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES

- O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação.
- Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.

➤ **MÓDULO PRÁTICO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** Este módulo terá **60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais**, das quais 20% da carga horária da parte prática SUPERVISIONADA tem que ser realizada no período de **12.08.2019 a 12.09.2019, podendo as demais horas serem concluídas até 15.01.2020**, cuja periodicidade será de acordo com a pauta de audiências de conciliação e mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CJUS/TJ-AL, realizando as seguintes atividades:

- Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, acompanhado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador.

- Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, **devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.**

- Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

Metodologia/Procedimento didático-pedagógico	Carga Horária 100h/a
Parte Teórica	40 h/a

7.0. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

7.1. O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional.

7.2. Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios **referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutória, será emitido certificado de conclusão do curso.**

7.3. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

8.0 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO CURSISTA

8.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de **100%** (cem por cento) no Módulo Teórico e ter integralizado **60hs** do Módulo Prático, cujo controle será realizado através de registro de presença com as instrutoras;

8.2. O módulo Prático deve ser integralizado **até o dia 15/01/2020**.

8.3. Cada professor instrutor, ficará vinculado para supervisionar 08(oito) alunos, sendo responsável pela supervisão de **20% aulas-práticas**, totalizando **36hs de supervisão em sistemática de mutirão**, ficando cada instrutora com a responsabilidade de supervisionar seus alunos em **12 horas-aula**, nos dias determinados pelos instrutores no período de **12.08.2019 a 12.09.2019**, fazendo o acompanhamento das sessões de mediação e conciliação realizadas no CJUS Processual ou no CJUS Pré-Processual/UNIT. As demais horas do módulo prático serão realizadas por autossupervisão.

9.0 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS

9.1. Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso, que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

Sistema de avaliação do curso pelo docente.

9.2. O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

10. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

10.1. Ao final da ação educacional, os cursistas serão capazes de colocar em prática as técnicas, teorias e fundamentos jurídicos sobre conciliação e mediação adquiridos no curso, bem como consolidar esse conhecimento por meio da vivência prática no exercício da conciliação e da mediação no âmbito judicial, ampliando o leque de ferramentas para lidar com situações de impasse, compreender sua dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de pacificação social através da autocomposição, promovendo uma maior segurança jurídica do sistema, e, atender os fins propostos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de junho de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL